



Bloco de Esquerda

Proposta de alteração
Proposta de Lei 162/X
Orçamento de Estado para 2008

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um novo número 8 ao Artigo 22º do CIRS, com a seguinte redacção, a incluir no artigo 42º da Proposta de Lei:

Artigo 42.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

“Artigo 22º

Princípio da unidade do IRS e do englobamento universal

[...]

8- É dever dos contribuintes apresentar uma declaração exaustiva descrevendo todos os rendimentos recebidos durante o ano fiscal, isentos ou não isentos, para efeitos de verificação pelos serviços da administração tributária.”

As deputadas e os deputados,